



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 641/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que concedeu Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Carla Andreia Alves de Quadros, matrícula funcional nº 2808-6, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, a ser usufruída durante o período de 31 de janeiro de 2022 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2549 de 15/02/2022 Pg. 24